



DECRETO No:00035 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1672 / 2023

CONSIDERANDO:
CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, JUSTIFICAMOS A ABERTURA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO.

DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	COORDENADORIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0040	PROGRAMA MUNICIPAL LABORATORIAIS		
10.302.0040.2056	MANUT.PROG.MUN.ATENDIMENTO LABORATORIAL		
3.3.90.39.00	496 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	57.000,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	57.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	57.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0034	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - ATENÇA		
10.301.0034.2045	MANUT DO PSF - PAB MEDICO/ENFERMAGEM		
3.1.90.11.00	538 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	57.000,00	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	57.000,00	
TOTAL:		R\$	57.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 2 DE MAIO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 02 / 05 / 2024
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi